



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 262

Quinta-feira 25 de junho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

LEI Nº 1.820 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a Denominação da RUA SEM IDENTIFICAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO VAU NOVO, DISTRITO SEDE, COMO rua ANANIAS JOAQUIM DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Autoria do Vereador Saulo Anderson Rodrigues

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada “RUA ANANIAS JOAQUIM DE MELO” a rua sem identificação localizada no Bairro Vau Novo, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, que tem seu traçado e pavimento em continuidade entre os municípios limítrofes de Santana de Parnaíba e de Pirapora do Bom Jesus.

Parágrafo Único: A Biografia do homenageado e o croqui de localização ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo municipal providenciará a execução e instalação da Placa nominativa da Rua que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

Lei nº 1.820/2020-fls. 02

ANEXO

BIOGRAFIA

"ANANIAS JOAQUIM DE MELO"

Nascido em 30 de dezembro de 1929, na cidade de Catende no Estado de Pernambuco, filho de Joaquim Jacinto da Silva e de Maria Cordeiro da Silva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 262

Quinta-feira 25 de junho de 2020

Página 2

Em buscas de novas oportunidade a família veio para São Paulo na cidade de Caieiras no ano de 1971. Ananias trabalhou durante anos na empresa Melhoramentos. Mudou-se para a Cidade de Perus onde trabalhou na Companhia de Trens REFESA.

E no ano de 1974 mudou-se para Cajamar para o Lago Azul, na Estrada Municipal, trabalhou na Indústria Reunida Francisco Matarazzo até o ano de 1982. Ficou viúvo no ano de 1990.

No dia 11 de janeiro de 2010 veio a notícia que abalou a todos familiares e amigos dos Loteamentos Lago Azul e Recanto Corízio, no Bairro Vau Novo, que por motivos de Saúde DEUS o levou para seu lado deixando muitas saudades do grande admirável e inesquecível Sr. Ananias Joaquim de Melo.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

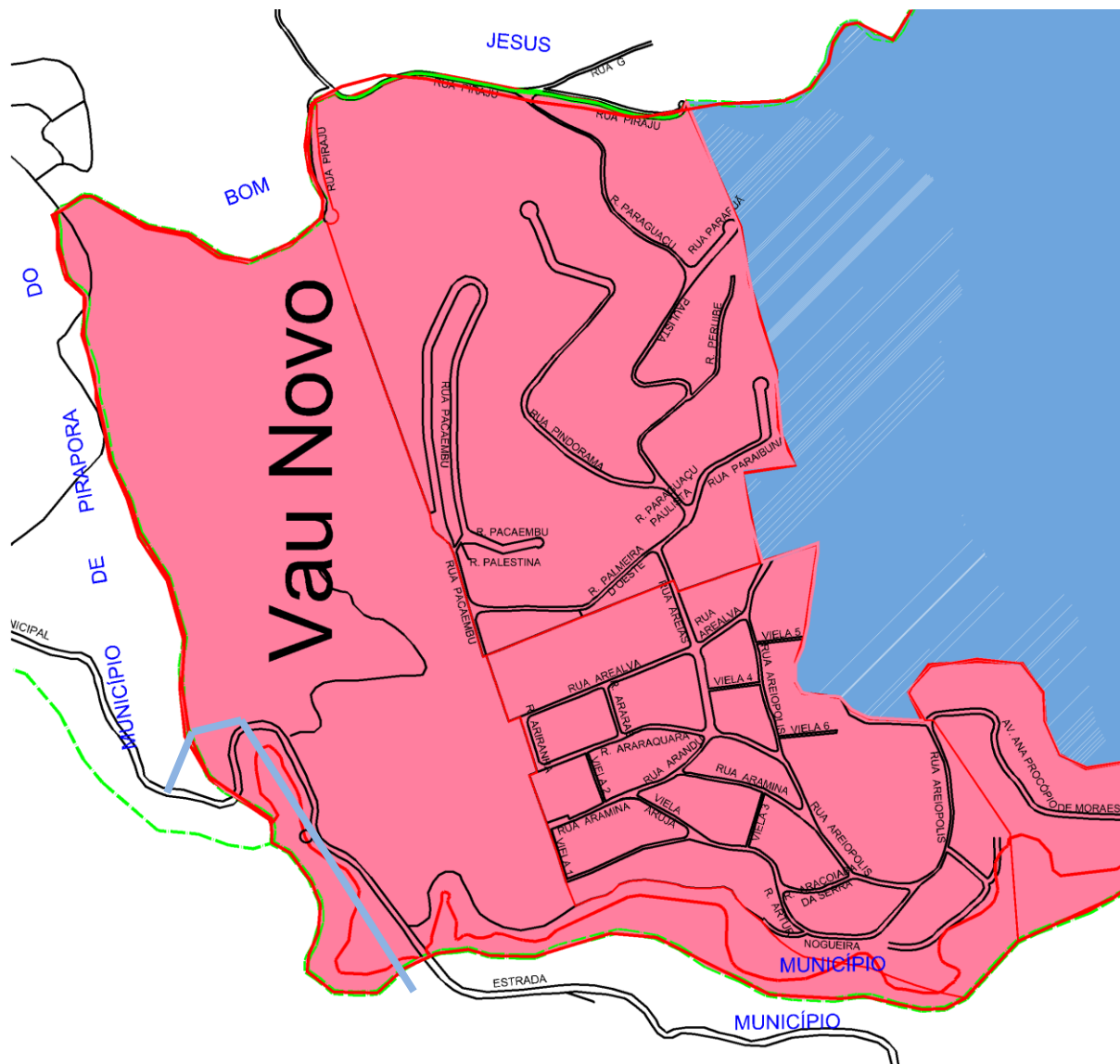
RUA ANANIAS JOAQUIM DE MELO

BAIRRO: VAU NOVO

DISTRITO SEDE

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 262

Quinta-feira 25 de junho de 2020

Página | 3

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

RUA ANANIAS JOAQUIM DE MELO
BAIRRO: VAU NOVO
DISTRITO SEDE
MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO



ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário de Educação de 25/06/2020

1ª Remessa – Referente ao exercício de 2020

CAJAMAR – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – Despacho do Secretário de Educação de 25/06/2020 – 1ª Remessa – Referente ao exercício de 2020. O Secretário Municipal de Educação, com base no inciso I, alínea “a” do artigo 44 da Lei 063/2005, combinado com o §2º do inciso I do artigo 155 da Lei 064/2005, LC 132/2011 Art. 37; LC 172/2019; Instrução 06/2019; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988, Art. 37, incisos XVI e XVII, DECRETO Nº 41.915/97; expede os seguintes Atos Decisórios referentes ao exercício de 2020:

Ato Decisório nº 001/2020 EDUARDO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA– RG 29.302.850-3 – CPF 264.796.908-69 – exerce cargo/função de PEB I – FUNDAMENTAL na EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS em Cajamar – SP, acumula cargo/função de PEB I na EMEB NAYR MENDES WINESKY em Caieiras – SP. ACUMULAÇÃO ILEGAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 262

Quinta-feira 25 de junho de 2020

Página | 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ARP

PA 10.024/2019 - Pregão Presencial nº 36/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição dos materiais que abrangem os serviços funerários relativos a preparação do corpo, fornecimento de urna mortuária constituída e forrada com material de fácil degradação, ornamentação de cadáver em urna mortuária e de sepultamento, para suprimento de estoque de Serviço Funerário Municipal.

ARP 63/2020 – VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA, vencedora dos itens 01 com valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), item 02 com valor unitário de R\$ 30,95 (trinta reais e noventa e cinco centavos), item 03 com valor unitário de R\$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), item 04 com valor unitário de R\$ 42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), item 06 com valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos), item 07 com valor unitário de R\$ 62,76 (sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), item 08 com valor unitário de R\$ 193,45 (cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), item 09 com valor unitário de R\$ 34,67 (trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), item 10 com valor unitário de R\$ 94,75 (noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), item 11 com valor unitário de R\$ 8,63 (oito reais e sessenta e três centavos), item 12 com valor unitário de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); item 13 com valor unitário de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), item 14 com valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 16 com valor unitário de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 17 com valor unitário de R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), item 18 com valor unitário de R\$ 29,63 (vinte e nove reais e sessenta e três centavos), item 19 com valor unitário de R\$ 35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), item 20 com valor unitário de R\$ 148,67 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), item 21 com valor unitário de R\$ 39,45 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), item 22 com valor unitário de R\$ 184,30 (cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos), item 23 com valor unitário de R\$ 19,35 (dezenove reais e trinta e cinco centavos), item 24 com valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 25 com valor unitário de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos), item 28 com valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 31 com valor unitário de R\$ 52,60 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos), item 32 com valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 33 com valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 34 com valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 35 com valor unitário de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos), item 36 com valor unitário de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos), item 37 com valor unitário de R\$ 40,67 (quarenta reais e sessenta e sete centavos), item 38 com valor unitário de R\$ 40,67 (quarenta reais e sessenta e sete centavos), item 39 com valor unitário de R\$ 40,67 (quarenta reais e sessenta e sete centavos), item 40 com valor unitário de R\$ 33,94 (trinta e três reais e noventa e quatro centavos), item 41 com valor unitário de R\$ 33,94 (trinta e três reais e noventa e quatro centavos), item 49 com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 50 com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), item 51 com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), item 52 com valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 53 com valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item 54 com valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), item 55 com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), item 60 com valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e item 61 com valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais). Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 24/06/2020.

ARP 64/2020 - INDUSTRIA E URNAS BIGNOTTO LTDA, vencedora dos itens 42 com valor unitário de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), item 43 com valor unitário de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), item 44 com valor unitário de R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), item 45 com valor unitário de R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), item 46 com valor unitário de R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), item 47 com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 48 com valor unitário de R\$ 845,50 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 56 com valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e item 57 com valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 Meses - Data de Assinatura: 24/06/2020.

Cajamar, 25 de junho de 2020 - Prefeito Municipal

Extrato de Aditamento de Contrato

PA: 2.028/12– CONCORRÊNCIA Nº 02/13 – Contrato: 77/13

Adit. IX – Contratado: TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – contratação de empresa especializada para execução das obras ampliação e adequação na EMEB Rosa Helena Mota Marcondes Souza (antiga EME Borelli) na Rua Jean Anastace Kovellis s/nº - Pq. Panorama II no Distrito do Polvilho – Cajamar; Replanilhamento; Data da assinatura: 04/06/2020.

PA: 9.925/16 – PP Nº 27/17– Contrato: 53/2017 – Adit. III – Contratado: EDISON GALEOTI ARRUDA - ME – contratação de empresa especializada, na prestação de serviços em sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrica, para atender a demanda operacional desenvolvida e realizada pelo Departamento de Eventos desta Prefeitura; Valor global: R\$ 463.869,12; Prorrogação de Prazo; Vigência 12 meses. Data da assinatura: 04/06/2020.

PA: 7.777/2016 – PP: 07/17 – Contrato: 14/2017 – Adit. IV – Contratado: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – contratação de empresa especializada para serviços de engenharia de operacionalização e gestão dos 14 cruzamentos semafóricos instalados nas vias públicas do município de Cajamar, no regime de empreitada por preços unitários, compreendendo o fornecimento de todos os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 262

Quinta-feira 25 de junho de 2020

Página | 5

materiais e execução de todos os serviços, de acordo com o Anexo I deste Edital; Prorrogação de Prazo; Valor global: R\$ R\$ 1.499.255,52; Vigência 12 meses. Data da assinatura: 05/06/2020.

PA: 1.673/16 – Dispensa de Licitação – Contrato: 52/16 – Adit. V; Contratado: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA – Fornecimento parcelado pela CONTRATADA de créditos para utilização exclusivamente nos ônibus que operam o transporte coletivo municipal, para atendimento às crianças, adolescentes e famílias assistidas pelos Programas de Proteção Social Básica e de Média Complexidade atendidos nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.; Prorrogação de Prazos; Valor global: R\$ 57.960,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 10/06/2020.

PA: 3.585/2020 – Dispensa de Licitação – Contrato: 34/2020 – Adit. I – Contratado: RECON PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP – contratação em caráter emergencial de empresa especializada na locação de tendas com estrutura tubular de aço galvanizado, disposto a cada 5m e assentadas sobre sapatas de aço, que são fixadas ao solo por cravos de aço, por estaios ou por contra-pesos especiais. As colunas são interligados por terças de aço, e cabos de aço que garantem a formação de conjunto estável, rígido, e preparado para instalação das lonas de fechamento são elaboradas em poliéster/PVC anti-chama, anti-mofo e resistentes aos ventos máximos estabelecidos pela Norma Brasileira. Possuem sistema de vedação perfeito que viabilizam o uso de ar condicionado; Prorrogação de Prazo; Valor global: R\$ 700.000,00. Vigência 90 dias. Data da assinatura: 19/06/2020.

PA: 2.157/2020 – Dispensa de Licitação – Contrato: 51/2020 – Apostilamento I – Contratado: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA – Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais não letal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este instrumento); Apostilamento; Data da assinatura: 01/06/2020.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699